



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 155/CONSC-RE/UFFS/2023

Aprova a minuta do Regimento Geral do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004025/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta do Regimento Geral do *Campus* Realeza, conforme disposto no Anexo I desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 1ª Sessão Especial de 31 de agosto de 2023, e na 2ª Sessão Especial de 10 outubro de 2023, em Realeza - PR.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente em Exercício do Conselho do *Campus*



Emitido em 10/10/2023

RESOLUÇÃO Nº 155/2023 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/10/2023 15:12)

ADEMIR ROBERTO FREDDO

DIRETOR DO CAMPUS REALEZA EM EXERCÍCIO

ACAD - RE (10.40.07)

Matrícula: ###736#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
155, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/10/2023** e o código de verificação: **4f40bdb115**